



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 38/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 296/2023 e Edital nº 389/2023, atinentes ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Administração	
Nome do Candidato	Cota Classificada
LUCIANO GIBICOSKI DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
MANUELA MARTINS GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 04/03/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 296/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso esteja concorrendo às vagas reservadas das cotas (C1 a C8) deverá anexar também, o Termo de Pendência de Escola Pública ou histórico parcial.

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- 3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.
- 3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 05/03/2024.
- 3.7. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia **05/03/2024 até as 19H30MIN**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br
- 3.8. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **06/03/2024**.
- 3.9. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

SÃO BORJA, 04 de março de 2024.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL